



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019/CMT

ASSUNTO: Processo Administrativo 9/2019-00001

A Senhora **ALINE MARIA CORREIA MAGALHÃES**, portadora do CPF de nº 039.502.582-25 e RG nº 7845202 PC/PA, domiciliada a Rua das Rosas, nº65, Bairro das Flores neste município de Tucumã/PA, **Controladora Interna da Câmara Municipal de Tucumã/PA**, nomeada nos termos da Portaria de nº 015/2019, nos termos da Resolução 003/2013 que Institui o Sistema de Controle Interno – SCI e Cria a Unidade de Controle Interno – UCI. **DECLARA**, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº001/2019**, referente à **Licitação Modalidade Pregão nº001**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PARÁ** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, este controle interno após análise verifica-se a existência dos seguintes elementos:

- 1 – Ofício 022/2019 datado 11/02/2019, solicitando o objeto acima descrito anexado pela solicitação de despesa, as cotações de preço em 03 (três) empresas do ramo, mapa de cotação e orçamento estimado;
- 2 – Despacho do Presidente para abertura dos procedimentos de Pregão;
- 3 – Declaração da Dotação Orçamentária, expedida pela Secretária Financeira da Câmara;
- 4 – Parecer Jurídico prévio do Edital;
- 5 – Edital, anexado Termo de Referência, Minuta do Contrato e outros anexos;
- 6 – Publicações do Aviso do Pregão, no Diário Oficial da União – DOU, no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Tucumã e no Portal Jurisdicionado do TCM/PA;



- 7 – Recibo de Retirada do Edital, (três empresas retiraram o Edital);
- 8 – Proposta Comercial da Empresa Participante do Pregão;
- 9 – Proposta Comercial realinhada ao preço negociado nos lances verbais;
- 10 – Documentos de Habilitação da Empresa; foram apresentados todos os documentos de credenciamento do representante e de Habilitação da empresa;
- 11 – Ata de Realização do Pregão Presencial devidamente assinada pelos presentes;
- 12 – Resultado de julgamento;
- 13 – Termo de Adjudicação;
- 14 – Termo de Homologação;

Outras Observações: As folhas do Processo encontram-se devidamente numeradas em ordem crescente.

Conclusão:

Analisados todos os documentos verifiquei a conformidade dos mesmos com o Edital e cumpridas as formalidades e normas exigidas na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, assim manifesto pela regularidade do processo do Pregão Presencial nº 001/2019.

Este é o Parecer do Controle Interno, salvo o melhor juízo.

Tucumã/PA, 27 de Fevereiro de 2019.

Aline Maria Correia
Controladora UCI/CMT/PA.